



Autoriza a criação pelo Executivo Municipal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), no âmbito do Município de Porto Alegre.

EMENDA DE RELATOR Nº 45

Inclui o seguinte artigo, onde couber:

“Art - O IMESF proporcionará plano previdenciário suplementar aos seus funcionários, oportunizando a complementação da sua aposentadoria.”

JUSTIFICATIVA

Os profissionais que trabalharem no IMESF merecem a oportunidade de disporem de plano de aposentadoria complementar, como incentivo para que persistam prestando serviços ao instituto por muitos anos, e garantam a manutenção do nível de remuneração.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2011.

Vereador Dr. Raul Torelly
Relator

Dr. Raul Torelly
Vereador - PMDB